

Direção Geral

## EDITAL DG/FAED Nº 08/2023

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n. 4184 e 06/04/06 e Resolução n. 044/07 – CONSUNI, na Resolução 013/2014 – CONSEPE, baixa o presente edital:

### 1. DA FINALIDADE

Estabelecer as condições e abrir processo para o credenciamento de docentes no **Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental – PPGPLAN Doutorado**.

### 2. PRAZOS

Os/as docentes que desejam credenciar-se no programa deverão encaminhar, entre os dias 01/07/2023 e 15/07/2023, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – mediante envio de e-mail a [ppgplan.faed@udesc.br](mailto:ppgplan.faed@udesc.br), com título: Credenciamento Docente, o processo com solicitação de credenciamento.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Das categorias de professores/as a serem credenciados/as no PPGPLAN. Os/as professores/as DOUTORES/as podem ser credenciados/as nas seguintes categorias:

- I. Permanentes: professores/as do quadro de carreira da UDESC que atuam de forma direta, intensa e contínua no Curso, com dedicação não inferior a 60% (sessenta por cento) de sua carga horária, constituindo o núcleo estável de docentes que desenvolvem as principais atividades de ensino, pesquisa, orientação e administração;
- II. Voluntários/as: professores/as estáveis da UDESC que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes.

3.2. Os/as docentes interessados/as em reconhecê-lo na categoria de Professor/a Permanente do PPGPLAN deverão indicar a linha de pesquisa desejada para o seu enquadramento no programa como permanente ou colaborador. As linhas de pesquisa do PPGPLAN são:

- Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial;
- Análise e Gestão Ambiental.

### 3.3 – Do reconhecimento no Doutorado

Para o reconhecimento docente no curso de doutorado será exigido que o/a professor/a:

3.2.1. Apresente diploma de doutorado;

3.2.2. Seja professor/a efetivo/a da UDESC;

3.2.3. Tenha concluído ao menos uma orientação de mestrado.

3.3. Será considerada a produtividade dos últimos dois anos (2021 e 2022), mais a fração do ano corrente.

## 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA O RECONHECIMENTO

4.1. A avaliação das solicitações de reconhecimento ficará a cargo de uma Comissão composta pelos/as professores doutores/as Samira Kauchakje (presidente) - UDESC, um/a convidado/a externo/a, um/a professor/a do quadro permanente do PPGPLAN e um/a suplente.

4.2. Os critérios de avaliação da comissão atenderão à exigência de produção para atuação em programa de pós-graduação na área de Planejamento Urbano e Regional/ Demografia e à necessidade de consolidação do Programa, de acordo com as normas indicadas no Anexo B.

## 5. VAGAS

### 5.1. RECONHECIMENTO

O reconhecimento dos/as docentes no PPGPLAN buscará atender o propósito de consolidação do Programa.

5.2. A banca examinadora é soberana na decisão sobre o reconhecimento dos(as) candidatos(as), incluindo sobre a decisão de não reconhecer aqueles/as que não atenderem a aderência ao perfil do programa ou atingirem os requisitos exigidos.

## 6. DOCUMENTAÇÃO

Os/as candidatos/as ao credenciamento deverão enviar a secretaria do PPGPLAN a seguinte documentação:

- a) Requerimento de Credenciamento devidamente preenchido e assinado;
- b) Currículo Lattes referente ao período 2021 e 2022.
- c) Projeto de pesquisa aprovado nas instâncias da UDESC.
- d) Plano de trabalho, conforme modelo anexo (Anexo A).

## 7. APROVAÇÃO DO RESULTADO

Após os pareceres da Comissão de Recredenciamento o Colegiado de Pós-Graduação do PPGPLAN deliberará sobre a aprovação dos resultados na reunião ordinária de agosto de 2023 ou reunião subsequente a reunião da Comissão de Recredenciamento.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Após a aprovação do credenciamento do/a docente será emitida uma portaria pela Direção do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED validando o credenciamento para o período de 01/08/2023 a 31/12/2025.

8.2. A Comissão de Seleção poderá, durante o prazo de análise da documentação, solicitar que o/a professor/a sane eventuais dúvidas e preste esclarecimentos que forem necessários.

8.3. O requerimento de inscrição e os Anexos A e B estarão disponíveis na página do PPGPLAN.

Florianópolis, 28 de abril de 2023.

[assinatura digital]  
Celso João Carminati  
Diretor Geral  
Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6WVM623N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CELSO JOAO CARMINATI** (CPF: 607.XXX.249-XX) em 28/04/2023 às 14:29:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTY5NDNfMTY5NTZfMjAyM182V1ZNNjIzTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016943/2023** e o código **6WVM623N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.